PROJETO DE LEI Nº 138-E-2023

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 4.672, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, E A LEI MUNICIPAL N° 4.818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Municipal n° 4.672, de 23 de dezembro de 2004, que "Autoriza a doação de imóvel à Associação Filantrópica Caminhos da Liberdade". .

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal n° 4.818, de 21 dezembro de 2005, que "Altera o artigo 1° da Lei n° 4.672/2004, que Autoriza a doação de imóvel à Associação Filantrópica Caminhos da Liberdade e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -